

**Resolução nº 03/2025**

Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária - CMPD

Aprova o Estudo de Impacto de  
Vizinhança – EIV referente ao processo nº  
139.877/2024 (Vinicius João Curi).

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária, no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 34.565/2020, de acordo com a decisão em Plenária realizada em 22/04/2025,

**CONSIDERANDO:**

Que o inciso III, do Art. 39 da Lei Municipal nº 3.675/2021 estabelece que o CMPD deve emitir Resolução acerca da aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica aprovado o EIV referente ao processo nº 139.877/2024 (Vinicius João Curi).

Art. 2º – A partir dos impactos observados no EIV apresentado, o CMPD recomenda, prioritariamente, que as medidas mitigadoras e/ou compensatórias estejam relacionadas às questões a seguir:

- I - Realização de estudo e fornecimento de Laudo Hidrogeológico do local do cruzamento da Avenida dos Pinheirais/Rua Curió e a Av. das Nações;
- II - Execução de melhorias nas ciclovias e na sinalização no cruzamento da Avenida dos Pinheirais/Rua Curió e a Av. das Nações;
- III - Estudo e projeto de implantação da interseção da Avenida dos Pinheirais/Rua Curió e a Av. das Nações;
- IV - Estudo de geração de tráfego.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 23 de abril de 2025.

**Lucas Odppis Zital da Silva**

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor

